

**CENTRO DE EDUCAÇÃO COMUNICAÇÃO E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

**EDITAL Nº 16/2021 - PPGCI estudante regular**

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciência da Informação, na condição de Estudante Regular.

Considerando a pandemia do COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando os Atos Executivos 22/2020, 27/2020, 29/2020, 30/2020, 33/2020, 36/2020 e 41/2020 por meio dos quais a Universidade Estadual de Londrina suspendeu as atividades acadêmicas presenciais e eventos públicos e manteve as atividades administrativas de forma remota;

Considerando o ato executivo 46/2020 que dispõe da retomada das atividades administrativas de forma presencial, em regime de escala e de forma progressiva;

Considerando o Ato executivo 61/2020 que estabelece a suspensão das atividades administrativas na modalidade presencial e estabelece a modalidade de Teletrabalho;

Considerando os Atos Executivos 01/2021, 04/2021, 15/2021, 30/2021, 33/2021, 36/2021, 41/2021, 59/2021 e 77/2021 que prorrogam a suspensão das atividades administrativas presenciais, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando o Ato Executivo 082/2021 que determina aos servidores, docentes e agentes universitários, afastados para Teletrabalho, que estejam imunizados com o esquema vacinal completo para COVID-19, há pelo menos 30 (trinta) dias, que deverão retornar às atividades administrativas presenciais a partir do dia 04/08/2021, e fica prorrogada a suspensão das atividades administrativas presenciais para os servidores com esquema vacinal incompleto, adotando a modalidade de Teletrabalho, até 30/09/2021;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato sensu* desta universidade;

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de mestrado e doutorado, a terem início no primeiro período letivo de 2022.

O processo seletivo para o ingresso de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021:

**O candidato deverá fazer a opção no ato da inscrição, clicando na modalidade de seu interesse.**

I - Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;

II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);

III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;

IV – Suplementares para pessoas com deficiência.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail [processoppgci@uel.br](mailto:processoppgci@uel.br)

**IMPORTANTE:** Em virtude da pandemia da Covid19 as atividades do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação estão temporariamente funcionando em modo remoto. Entretanto, assim que houver o avanço vacinal e autorização dos órgãos competentes, todas as atividades voltarão a ser realizadas em modo presencial.

## 1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

PROCEDIMENTOS	DATAS
<b>Período de Inscrição</b>	<b>22/10 a 05/11</b>
Período de envio de documentos, via e-mail, para homologação da inscrição no endereço <b>processoppgci@uel.br</b>	<b>08 a 16/11</b>
Publicação do deferimento das inscrições	<b>19/11/21</b>
Período de seleção para o Mestrado e <i>Doutorado</i> - ( <i>Avaliação dos projetos</i> )	<b>22/11 a 26/11/</b>
Divulgação dos projetos aprovados e agenda de arguição no endereço <b><a href="http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/">http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/</a></b>	<b>26/11 a partir das 19 horas</b>
Período de seleção para o Mestrado e <i>Doutorado</i> (Arguição via Google Meet) - <i>*manhã e tarde</i>	<b>29/11 a 03/12</b>
Publicação Extra Oficial do Resultado do Processo Seletivo <b><a href="http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/">http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/</a></b>	<b>07/12</b>
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula pela PROPPG	<b>24/01/22</b>
<b>Período de Matrícula</b>	<b>01/02 a 03/02/22</b>

**Obs: A análise do curriculum documentado ocorre em concomitância ao processo de arguição via meet**

**Atenção:** O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

## 2. DA INSCRIÇÃO

**2.1 Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço [processoppgci@uel.br](mailto:processoppgci@uel.br), conforme cronograma – item 1.** A documentação deve estar **COMPLETA**, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

2.2 O e-mail deverá ser identificado com o assunto “**Inscrições Regulares – “NÍVEL DO CURSO (se é mestrado ou doutorado) - NOME DO/A CANDIDATO/A”**”. (Exemplo: *Inscrições Regulares – MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – NOME DO CANDIDATO*)”

2.3 Não haverá entrega física de documentação para inscrição, O envio é exclusivamente via [processoppgci@uel.br](mailto:processoppgci@uel.br), para o endereço indicado. Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF, não podendo ultrapassar 8MB em cada arquivo.

**Observação:** Em caso de aprovação no processo seletivo, será solicitada documentação física para efetivação da matrícula em momento posterior

2.4 Inscrições recebidas no e-mail **após o horário indicado serão indeferidas**. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

2.5. Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

2.6. **Não serão** aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

### 3. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os documentos serão encaminhados via e-mail para o endereço [\*\*processoppgci@uel.br\*\*](mailto:processoppgci@uel.br) . A documentação deve estar **COMPLETA**, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

**Atenção: O candidato deve enviar a documentação dividida em 4 (quatro) arquivos, sendo:**

1. documentos pessoais: **itens c, d, e, f, g, h;**
2. documentos da inscrição: **itens a, b;**
3. plano de pesquisa **sem identificação** do candidato: **item i;**
4. **currículo Lattes documentado: item j**

### 3.1 MESTRADO

- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/doutorado.php>;
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;**
- c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- g) cópia do histórico escolar da graduação;
- h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (**autenticada para aqueles emitidos por outras Instituições de Ensino Superior, que não a UEL**). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado ou declaração que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo;
- i) Plano de Pesquisa) **sem identificação do candidato (usar folha de rosto ANEXO A)** - indicar linha de pesquisa a qual pretende ser vinculado. **As partes constitutivas sugeridas para a apresentação da proposta de pesquisa, em no máximo 10 páginas, são:**

- Título;
- Resumo;
- Introdução
- Problematização
- Justificativa (relevância) e viabilidade;
- Objetivos (geral e específicos);
- Abordagem teórica;
- Procedimentos metodológicos (métodos de abordagem e coleta de dados; formas de análise dos resultados);
- Cronograma;
- Referências

j) Currículo Lattes documentado (todas as atividades inseridas no currículo lattes devem acompanhar DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, como por exemplo, certificados, declarações...)

3.1.1. **Atenção:** O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior ao início do semestre letivo na UEL (01/03/2022), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

3.1.2. **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

### 3.2. DOUTORADO

**Atenção: O candidato deve enviar a documentação dividida em 4 (quatro) arquivos, sendo:**

1. documentos pessoais: **itens c, d, e, f, g, h; i**
2. documentos da inscrição: **itens a, b;**
3. plano de pesquisa **sem identificação** do candidato: **item j;**
- 4. currículo Lattes documentado : item l**



- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/doutorado.php>;
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**;
- c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- g) cópia do histórico escolar do Mestrado;
- h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES, quando não da UEL). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado ou declaração que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo (01/03/2022);
- i) cópia do diploma do mestre (autenticada para aqueles emitidos por outras IES, quando não da UEL). Caso o candidato ainda não possua o diploma de Mestre, deverá apresentar certificado de defesa, indicando o **título obtido** e a respectiva **data de sua homologação** (dia/mês/ano). Caso ainda esteja cursando o mestrado, deverá apresentar atestado ou declaração de previsão de defesa, emitido pelo orientador.
- j) Plano de Pesquisa **sem identificação do candidato sem identificação do candidato (usar folha de rosto ANEXO A)** - indicar linha de pesquisa a qual pretende ser vinculado. **As partes constitutivas sugeridas para a apresentação da proposta de pesquisa, em no máximo 15 páginas, são:**

- Título;
- Resumo;
- Introdução
- Problematização e Hipótese
- Justificativa (relevância) e viabilidade;
- Objetivos (geral e específicos);
- Abordagem teórica;
- Procedimentos metodológicos (métodos de abordagem e coleta de dados; formas de análise dos resultados);
- Cronograma;
- Referências.

l) Currículo Lattes documentado (todas as atividades inseridas no currículo lattes devem acompanhar documento comprobatório, como por exemplo, certificados, declarações...)

3.2.1. **Atenção:** O candidato que apresentar documento que não a cópia do diploma de graduação deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior ao início do semestre letivo na UEL (01/03/2022), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

3.2.2. **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

#### 4. DAS RESERVAS DE VAGAS

O candidato que pleitear a reserva ou suplementariedade de cotas deverá indicar a modalidade e anexar a documentação (se exigida) no momento da inscrição pela web.

Para se inscrever em uma das modalidades de reserva ou suplementariedade de vagas o candidato, deverá:

**4.1. Candidatos negros (pretos e pardos)** se submeter à Comissão de Heteroidentificação.

4.1.1. A Comissão de Heteroidentificação entrará em contato, via e-mail, com o candidato que se inscrever fazendo uso de cota nesta modalidade, para agendar data e horário da entrevista de modo remoto.

4.1.2. A Comissão de Heteroidentificação poderá agendar a entrevista entre os dias 22 de outubro à 08 de novembro de 2021, em horário a ser definido pela própria Comissão.

4.1.3. O resultado da análise com os nomes dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizada na página do Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação (<http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/>) e da Pró-Reitoria de



Pesquisa e Pós-Graduação  
<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia 12 de novembro de 2021, a partir das 17h.

4.1.4. O candidato com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 16 de novembro de 2021**. A solicitação deverá ser dirigida Comissão de Homologação, via e-mail **neab@uel.br**.

4.1.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços (<http://www.uel.br/pos/ppgci/portal>) e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 18 de novembro de 2021**.

4.1.6. O candidato com inscrição para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) indeferido para reserva de cotas, estará automaticamente concorrendo às vagas por ampla concorrência.

**4.2 Candidatos Indígenas:** anexar em campo específico, no momento da inscrição, Termo de Autodeclaração e a declaração de seu pertencimento étnico e comunitário emitida por liderança indígena de sua comunidade ou pela FUNAI - Fundação Nacional do Índio.

3.2.1. O candidato que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição, anexar os documentos solicitados no item item 4.2.

3.2.2. Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL, contando com a participação da Comissão Universidade para os índios, representante de caciques de terras indígenas do Paraná e representante de organizações indígenas do Paraná.

3.2.3. O resultado da análise com os nomes dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizada na página do Programa <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia 12 de novembro de 2021, a partir das 17h.

3.2.4. O candidato com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 16 de novembro de 2021**. A solicitação deverá ser dirigida Comissão de Homologação, via e-mail **cuia@uel.br**.

3.2.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 18 de novembro de 2021.**

3.2.6. O inscrito com requerimento de inscrição por complementariedade de vagas para esta modalidade indeferido, estará automaticamente concorrendo às vagas por ampla concorrência.

**4.3 Candidatos com deficiência** anexar em campo específico, no momento da inscrição, Laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, de acordo com as deficiências previstas no Decreto Federal n. 5296/2004, na Lei Federal n. 13.146/2015 e no Decreto Federal n. 10.654/2021.

4.3.1. O candidato que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição anexar os documentos solicitados no item item 4.3.

4.3.2. Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto sensu da UEL, com integrantes do Núcleo de Acessibilidade da UEL, profissionais da saúde, assistência social e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

4.3.3. O resultado da análise com os nomes dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizada na página do Programa <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia 12 de novembro de 2021, a partir das 17h.

4.3.4. O candidato com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 16 de novembro de 2021.** A solicitação deverá ser dirigida Comissão de Homologação, via e-mail [nac@uel.br](mailto:nac@uel.br).

4.3.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 18 de novembro de 2021**

4.3.6. O inscrito com requerimento de inscrição por complementariedade de vagas para esta modalidade indeferido estará, automaticamente, concorrendo às vagas por ampla concorrência.

4.3.7. As pessoas com deficiência, inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e o Decreto nº 10.654 de 22 de março de 2021, em conformidade com as demandas específicas previamente notificadas pelo candidato, ao Programa de Pós-Graduação no e-mail <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal>

4.4 O candidato que pleitear a reserva ou suplementariedade de cotas deverá, durante o período de inscrição estabelecido no item 1, cumprir as exigências supracitadas no item 3, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme item 2 deste Edital.

## 5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. **Isenção - Lei 19.196** - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

**ATENÇÃO:** De acordo com essa Lei, somente terá direito à isenção quem prestou serviço em **dois turnos** nas eleições municipais de 2020 ou tenha prestado serviço em eleição “fora de época” no Estado do Paraná, determinada pelo Tribunal Regional Eleitoral, totalizando **dois turnos** no período de dois anos anterior a data da publicação deste Edital.

I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;

II. O requerente deverá preencher, **preferencialmente digitado** o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 04 a 08 de outubro de 2021 para o e-mail **processoppgci@uel.br**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em *Ciência da Informação* );

III. O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até dia 18 de outubro de 2021;

IV. **Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição.** Portanto, o candidato que pleitear

isenção, **poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.**

- v.
- VI.O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de 22 de outubro a 05 de novembro de 2021
- VII.O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de 22 de outubro a 05 de novembro de 2021, conforme instruções estabelecidas neste Edital.

**IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no requerimento o nome do Programa/Curso (Mestrado ou Doutorado em Ciência da Informação) para o qual está requerendo a isenção.**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Ciência da Informação”;**

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

**5.2. Isenção - Lei 19.293** – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- I.Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- II.O requerente deverá preencher, **digitado** o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de 04 a 08 de outubro de 2021 para o e-mail [processoppqci@uel.br](mailto:processoppqci@uel.br), digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Ciência da Informação);

<sup>iii</sup> O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até dia 18 de outubro de 2021

<sup>iv</sup> **Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição.** Portanto, o candidato que pleitear isenção, **poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido**

V. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de 22 de outubro a 11 de novembro de 2021

VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de 22 de outubro a 05 de novembro de 2021, conforme instruções estabelecidas neste Edital.

**IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no requerimento o nome do Programa/Curso (Mestrado ou Doutorado em Ciência da Informação) para o qual está requerendo a isenção.**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Ciência da Informação”;**

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

**5.3. Isenção - Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e Decreto Federal nº 6.135, de 2007 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).**

I. Haverá isenção do valor total do valor preço público de inscrição para o candidato que, cumulativamente:

a. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.

II. Para estar inscrito no Cadastro Único, é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único do Município em que reside.

III. O cadastro e o respectivo Número de Inclusão Social – NIS do candidato deverão estar devidamente identificados e confirmados na base de dados do CadÚnico.



- IV. Não será concedida a isenção do recolhimento pagamento do preço público de inscrição ao candidato que não atenda ao disposto no **inciso I, II e III deste parágrafo**.
- V. É da inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu Município para a atualização do seu cadastro na base de dados.
- VI. Para a realização do pedido de isenção do recolhimento do respectivo preço público de inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção, apresentado no endereço eletrônico <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php>, salvá-lo de acordo com as orientações constantes do formulário. No Requerimento, deverá indicar, além do NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, **os seguintes dados**: nome completo sem abreviações; data de nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe.
- VII. O candidato solicitante da isenção do preço público de inscrição deverá firmar declaração, no Requerimento de Isenção, de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do **inciso I**.
- VIII. Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser **exatamente iguais** aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.
- IX. **Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número correto do NIS** e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes e corretas para a identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico ou que não atendam ao estabelecido no presente subitem.
- X. O pedido de isenção poderá ser efetuado das 8h do dia 04 de outubro de 2021 até às 23h59min do dia 08 de outubro de 2021, no horário de Brasília.
- XI. As informações prestadas no Requerimento, referentes à isenção do pagamento do preço público de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato.
- XII. **O SEBEC/Uel** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- XIII. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- XIV. A relação dos candidatos com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 18 de outubro de 2021**.
- XV. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 19 de outubro**, no endereço

eletrônico <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> e  
<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php>.

XVI.O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 20 de outubro de 2021.**

XVII.O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de 22 de outubro a 05 de novembro de 2021.

## 6. DO LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

Não haverá entrega presencial de documentação do processo seletivo. O envio da documentação é **EXCLUSIVAMENTE via e-mail para o endereço [processoppgci@uel.br](mailto:processoppgci@uel.br)**

**Atenção:** O candidato que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição.**

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Programa, ou de Comissão por ela designada, e constará das seguintes provas ou avaliações:

**A seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:**

Primeira Etapa	Avaliação do Plano de Pesquisa <b>Etapa Eliminatória</b>
Período	22 a 26 de novembro de 2021

O projeto é etapa com caráter eliminatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação na 1ª etapa.

O roteiro de Análise da Proposta de Pesquisa de até 10 páginas para o Mestrado Acadêmico, considera as seguintes questões:

- a) pertinência em relação à linha de pesquisa;
- b) contemporaneidade e relevância do tema;
- c) coerência entre o problema e objetivos;
- d) propriedade e consistência das opções teóricas e metodológicas;
- e) correção e objetividade da linguagem científica;
- f) viabilidade da proposta de pesquisa (tema e tempo);
- g) precisão e conformidade da apresentação formal (ABNT).
- h) Profundidade argumentativa

Resultado da 1ª etapa a partir das 19 horas – 26 de novembro de 2021 no site do PPGCI UEL, <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> e por e-mail.

Segunda Etapa	Arguição <i>Etapa classificatória</i>
Período	29/11 a 03/12/2021

\* Divulgação da agenda de arguição: 26 a partir das 19 horas n site do PPGCI e por e-mail

A arguição é etapa com caráter classificatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação.

Será realizada no formato remoto, de forma síncrona, ou seja, com os integrantes da banca e o/a candidato/a online, por meio da Plataforma Digital Google Meet.

A entrevista será individual. O/a candidato/a aprovado/a na 1ª etapa receberá por e-mail o convite, até 24 horas antes do horário agendado para a banca de arguição.

É de responsabilidade do/a candidato/a providenciar um equipamento com acesso à Internet, webcam, microfone e alto-falantes, e estar em um ambiente no qual não ocorram interrupções e seja livre de ruídos que possam comprometer a arguição.

A arguição será gravada e o arquivo armazenado até o final dos prazos dos recursos. Ao/às candidatos/as com deficiência auditiva será garantido o apoio de tradutores intérpretes de Libras/Língua Portuguesa **ANEXO C**.



A banca de arguição será composta por três docentes da Comissão de Seleção do PPGCI UEL.

Os critérios de avaliação para arguição são os seguintes:

- arguição sobre o projeto de pesquisa e os conhecimentos acerca do tema pretendido;
- articulação com a área de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa dos docentes do PPGCI UEL;
- domínio de conhecimento em Ciência da Informação, de acordo com bibliografia indicada;
- clareza e articulação de ideias;
- arguição sobre o Currículo Lattes;
- Comprometimento e disponibilidade em cursar o Mestrado Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação na Universidade Estadual de Londrina.

Terceira Etapa	Análise do Currículo <i>Etapa classificatória</i>
Período	29/11 a 03/12/2021

**\*\* Conforme página 3 deste edital a análise do curriculum documentado ocorrerá em concomitância com o processo de arguição**

Os ***dados da produção devem ser dos últimos cinco anos*** e com os demais dados de toda a carreira do candidato. Deve ter todos os comprovantes documentados e enviados junto ao currículo.

Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na mesma sequência que constam no Currículo Lattes.

Os critérios a serem adotados na avaliação do Currículo do (a) candidato (a) estão no **ANEXO B** deste edital.

**Atenção:**

Apenas serão pontuadas as produções documentadas junto ao currículo.

**O resultado final será a soma das notas do projeto e arguição divididas por 2 sendo que o resultado deve ser igual ou maior que 7.**

Em caso de empate será considerado o melhor desempenho dos candidatos nesta ordem: projeto, arguição de currículo.

**A seleção para o Doutorado, contará das seguintes etapas:**

<b>Primeira Etapa</b>	<b>Avaliação do Plano de Pesquisa <i>Etapa Eliminatória</i></b>
<b>Período</b>	22 a 26 de novembro de 2021

O projeto é etapa com caráter eliminatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação na 1ª etapa.

O roteiro de Análise da Proposta de Pesquisa de até 15 páginas para o Doutorado Acadêmico, considera as seguintes questões:

- a) pertinência em relação à linha de pesquisa;
- b) contemporaneidade e relevância do tema;
- c) coerência entre o problema e objetivos;
- d) coerência da hipótese;
- e) propriedade e consistência das opções teóricas e metodológicas;
- f) correção e objetividade da linguagem científica;
- g) viabilidade da proposta de pesquisa (tema e tempo);
- h) precisão e conformidade da apresentação formal (ABNT).
- i) Profundidade argumentativa

Resultado da 1ª etapa a partir das 19 horas – 26 de novembro de 2021 no site do PPGCI UEL, <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> e por e-mail

Divulgação da agenda de arguição:

<b>Segunda Etapa</b>	<b>Arguição <i>Etapa classificatória</i></b>
<b>Período</b>	29/11 a 03/12/2021

\* Divulgação da agenda de arguição: 26 de novembro a partir das 19 horas no site do PPGCI e por e-mail.

A arguição é etapa com caráter classificatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação.

Será realizada no formato remoto, de forma síncrona, ou seja, com os integrantes da banca e o/a candidato/a online, por meio da Plataforma Digital Google Meet.

A entrevista será individual. O/a candidato/a aprovado/a na 1ª etapa receberá por e-mail o convite, até 24 horas antes do horário agendado para a banca de arguição.

É de responsabilidade do/a candidato/a providenciar um equipamento com acesso à Internet, webcam, microfone e alto-falantes, e estar em um ambiente no qual não ocorram interrupções e seja livre de ruídos que possam comprometer a arguição.

A arguição será gravada e o arquivo armazenado até o final dos prazos dos recursos. Ao/às candidatos/as com deficiência auditiva será garantido o apoio de tradutores intérpretes de Libras/Língua Portuguesa **ANEXO C**.

A banca de arguição será composta por três docentes da Comissão de Seleção do PPGCI UEL.

### **OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ARGUIÇÃO SÃO OS SEGUINTE:**

- arguição sobre o projeto de pesquisa e os conhecimentos acerca do tema pretendido;
- articulação com a área de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa dos docentes do PPGCI UEL;
- domínio de conhecimento em Ciência da Informação, de acordo com bibliografia indicada;
- clareza e articulação de ideias;
- arguição sobre o Currículo Lattes;
- Comprometimento e disponibilidade em cursar o Mestrado Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação na Universidade Estadual de Londrina.

<b>Terceira Etapa</b>	<b>Análise do Currículo <i>Etapa classificatória</i></b>
<b>Período</b>	29/11 a 03/12/2021

**\*\* Conforme página 3 deste edital a análise do curriculum documentado ocorrerá em concomitância com o processo de arguição**

Os ***dados da produção devem ser dos últimos cinco anos*** e com os demais dados de toda a carreira do candidato. Deve ter todos os comprovantes documentados e enviados junto ao currículo.

Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na mesma sequência que constam no Currículo Lattes.

Os critérios a serem adotados na avaliação do Currículo do (a) candidato (a) estão no **ANEXO B** deste edital.

**Atenção:**

Apenas serão pontuadas as produções documentadas junto ao currículo.

**O resultado final será: a soma das notas do projeto e arguição divididas por 2, sendo que o resultado deve ser igual ou maior que 7.**

Em caso de empate será considerado o melhor desempenho dos candidatos nesta ordem: projeto, arguição e currículo.

### **7.3. Prova de proficiência em Língua estrangeira:**

A prova, apenas para os candidatos aprovados, será realizada posteriormente à aprovação no processo seletivo, com abertura de edital específico. Será elaborada, aplicada e corrigida por instituto especializado, com custo a ser divulgado quando da inscrição na etapa específica.

Os/as candidatos/as aprovados no presente edital não poderão realizar o exame de qualificação sem a aprovação ou comprovação de proficiência em Língua Estrangeira, conforme as definições constantes na Resolução CEPE 063/2014, Capítulo V.

**Mestrado:** exigência de uma língua estrangeira - inglês

**Doutorado:** exigência de duas línguas estrangeiras – inglês, espanhol ou francês.

### **7.4 LINHAS DE PESQUISA**

#### **1) Organização e representação da informação e do conhecimento**

A linha visa estudar as diferentes formas de organização e representação que contribuem para o desenvolvimento da estruturação da informação e do conhecimento decorrentes da investigação dos processos de análise, pesquisa terminológica, tratamento documental, e representação da informação e do conhecimento, associadas à investigação teórico-metodológica de tecnologias da informação e comunicação.

<b>Profa. Dra. Ana Cristina de Albuquerque</b>	Doutorado em Ciência da Informação	- Representação temática de recursos imagéticos;
--	------------------------------------	--



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Teoria da classificação;</li><li>- Organização do Conhecimento na Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia.</li><li>- Documentação Museológica</li></ul>
<b>Profa. Dra. Brígida Maria Nogueira Cervantes</b>	Doutorado em Ciência da Informação	<ul style="list-style-type: none"><li>- Análise de domínio e vocabulário de domínio;</li><li>- Linguagem de indexação e política de indexação;</li><li>- Tesouros, mapas conceituais, taxonomias;</li><li>- Terminologia e terminografia</li></ul>
<b>Profa. Dra Izangela Maria Sansoni Tonello de Oliveira</b>	Doutorado em Ciência da Informação	<ul style="list-style-type: none"><li>- Organização da informação e do conhecimento</li><li>- análise documentária,</li><li>- gestão documental,</li><li>- diplomática,</li><li>ética profissional aplicada em Arquivologia</li><li>- conservação e preservação de documentos</li><li>- avaliação de documentos e fotografia.</li></ul>
<b>Prof. Dr. Fábio Parra Furlanete</b>	Doutorado em Música Mestrado em Comunicação e Semiótica	<ul style="list-style-type: none"><li>- recuperação de informação musical</li><li>- informação, comunicação e experiência estética</li><li>- implicações estético/políticas do tratamento informacional da música</li><li>- análise dos discursos sobre arte</li></ul>
<b>Prof. Dr. Francisco Carlos Paletta</b>	Doutorado em Tecnologia Nuclear	<ul style="list-style-type: none"><li>- Sistemas de Busca e Recuperação da Informação – Algoritmos</li><li>- Mineração e Análise de Dados – Data Mining and Data Analytics</li><li>- Data Science, Big Data &amp; Data Analytics</li><li>- Organização da Informação e do Conhecimento nas Organizações</li><li>- Mídias Sociais e a Privacidade</li></ul>



		da Informação
<b>Raimunda Fernanda dos Santos,</b>	Doutorado em Ciência da Informação	- Organização e Representação da Informação e do Conhecimento. - Modelos e sistemas colaborativos de Indexação. Folksonomias e - Representação colaborativa da informação em ambientes digitais. - Sistemas híbridos de Organização do Conhecimento. Sistemas de Recuperação da Informação.
<b>Prof. Dr. Miguel Luiz Contani</b>	Doutorado em Comunicação e Semiótica	- Mineração de sentido e teoria do conceito;  - Descrição da informação e análise de impacto nos códigos imagéticos;  - Organização da informação e do conhecimento em sistemas urbanos
<b>Prof. Dr. Rogério Aparecido Sá Ramalho</b>	Pós-Doutorado em Ciência da Informação  Doutorado em Ciência da Informação	- Sistemas de Organização do Conhecimento;  - Knowledge Graph e Data Science;  - Representação do Conhecimento e Inovação;
<b>Profa. Dra. Rosane S. Alvares Lunardelli</b>	Pós-doutorado em Ciência da Informação  Doutorado em Estudos da Linguagem	- Organização e Representação da Informação e do Conhecimento em diversos contextos;  - A literatura de Cordel no contexto da Ciência da Informação;  - Processos e produtos de síntese documental na perspectiva da Arquivologia e Biblioteconomia  - O profissional da Informação e a comunicação não verbal.
<b>Profa. Dra. Silvana Drumond Monteiro</b>	Pós-Doutorado em Ciência da Informação  Doutorado em Comunicação e Semiótica	- Índices contemporâneos: indexação, taxonomia da busca e semântica do ciberespaço;  - Estudos do ciberespaço;

## 2) *Compartilhamento da informação e do conhecimento*

A linha visa desenvolver estudos orientados à informação e ao conhecimento como objetos de intervenção e transformação científica, tecnológica e social. As pesquisas convergem para: acesso e apropriação da informação e do conhecimento; ambientes, canais e fluxos da informação; serviços e produtos de informação e questões pertinentes a redes de conhecimento, mediação da informação e produção científica

<b>Profa. Dra. Adriana Rosecler Alcará Engelmann</b>	Doutorado em Psicologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formação e desenvolvimento de habilidades informacionais;</li> <li>- Práticas de pesquisa e o processo de busca e uso da informação;</li> <li>- Critérios para avaliação e seleção de fontes de informação;</li> </ul>
<b>Profa. Dra. Ana Paula Perfetto Demarchi</b>	Doutorado em engenharia e gestão do conhecimento Estágio pós doutoral Gestão do conhecimento	<p>Gestão do conhecimento</p> <p>Conversão do conhecimento</p> <p>Processos de desenvolvimento de espaços de aprendizagem</p> <p>Design de informação em espaços de aprendizagem em Museus</p> <p>Design Thinking</p> <p>Representação gráfica da Informação e conhecimento</p>
<b>Prof. Dr. João Arlindo dos Santos Neto</b>	Doutorado em Ciência da Informação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mediação da Informação;</li> <li>- Mediação oral da informação;</li> <li>- Mídias e redes sociais com ênfase em Mediação;</li> <li>- Estudos métricos da informação</li> </ul>
<b>Profa. Dra. Leticia Gorri Molina</b>	Doutorado em Ciência da Informação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Memória organizacional e institucional;</li> <li>- Gestão do conhecimento;</li> <li>- Memória Institucional;</li> <li>- Memória e arquivo</li> </ul>

<b>Profa. Dra. Luciane de Fátima Beckman Cavalcante</b>	Doutorado em Ciência da Informação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comportamento Informacional;</li> <li>- Competência em Informação;</li> <li>- Informação e Conhecimento em ambientes culturais;</li> <li>- Mediação Cultural;</li> </ul> <p>Mediação Cultural da Informação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Bibliotecas; comunitárias e vilas culturais</li> </ul>
<b>Profa. Dra. Sueli Bortolin</b>	Doutorado em Ciência da Informação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mediação da leitura;</li> <li>- Mediação oral da informação e literatura em ambiente digital;</li> <li>- Mediação radiofônica;</li> <li>- Biblioteca Pública e Escolar;</li> <li>- Informação Social;</li> <li>- Memórias (da leitura e da literatura)</li> <li>- Biblioteca pública e escolar</li> </ul>
<b>Terezinha Elizabeth da Silva</b>	Pós-Doutorado em Ciência da Informação Doutorado em Multimeios	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão da Informação e do Conhecimento;</li> <li>- Informação pública;</li> <li>- Políticas de informação;</li> <li>- Acesso aberto e dados abertos</li> </ul>
<b>Profa. Dra. Thais Batista Zaninelli</b>	Pós-Doutorado em Ciência da Informação Doutora em Engenharia e Gestão Industrial	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inovação em serviços;</li> <li>- Produtos e serviços de informação;</li> <li>- Processo de desenvolvimento de novos serviços</li> <li>- Design Thinking;</li> </ul>

Outras informações sobre as linhas e os projetos de pesquisa, desenvolvidos no âmbito do programa, estão disponíveis na página do PPGCI - <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/>. Podem ser consultados também os currículos dos pesquisadores disponíveis na Plataforma Lattes do CNPq - <http://lattes.cnpq.br>.

## 7.5 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA



- BARRETO, Aldo Albuquerque. Uma quase história da Ciência da formação. **DataGramZero**: revista de Ciência da Informação, Rio de Janeiro, v.9, n.2, p. 1-12, abr. 2008. Disponível em: <[http://www.dgz.org.br/abr08/Art\\_01.htm](http://www.dgz.org.br/abr08/Art_01.htm)>
- BELKIN, N. J. Information concepts for information science. **Journal of Documentation**, v. 34, n.1, pp.55-85, Mar. 1978.
- BELKIN, N. J.; ROBERTSON, S. E. Information science and the phenomena of information. **Journal of the American Society for Information Science**, v. 26, p. 197-204.
- BORKO, H. Information science: what is it? **American Documentation**, v. 19, n. 1, 1968.
- BROOKES, B.C. The foundations of information science. Part I. Philosophical aspect. **Journal of Information Science**, n. 2, p. 125-133, 1980.
- FARRADANE, Jason. Knowledge, information, and information science. **Journal of Information Science**, v. 2: n. 1, p. 75 – 80, jan. 1980.
- FUJITA, Mariângela S. Lopes; MARTELETO, Regina M.; LARA Marilda L. Genez. **A dimensão Epistemológica da Ciência da Informação**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2008.
- FREIRE, Gustavo Henrique. Ciência da Informação: temática, histórias e fundamentos. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 11, n. 1, p. 6-19, jan./abr. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pci/v11n1/v11n1a02.pdf>>.
- FREIRE, Isa Maria. Da construção do conhecimento científico à responsabilidade social da Ciência da Informação. **Informação & Sociedade**: estudos, João Pessoa, v. 12, n.1, 2002. Disponível em: <<http://www.ies.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/158/152>>.
- FROHMANN, Bernd. Revisiting “what is a document?” **Journal of Documentation**, v. 65 n. 2, p. 291-303, 2009. Disponível em: <[http://www.fims.uwo.ca/people/faculty/frohmann/Documents/Revisiting\\_JDOC.pdf](http://www.fims.uwo.ca/people/faculty/frohmann/Documents/Revisiting_JDOC.pdf)>
- GONZÁLEZ de GÓMEZ, Maria Néida. Para uma reflexão epistemológica acerca da Ciência da Informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 6, n. 1, p. 5- 18, 2001. Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/433>>.
- INGWERSEN, P. Information and information science in context. **Libri**, v.42, n. 2, pp. 99- 135, 1992.
- PINHEIRO, Lêna Vânia Ribeiro. Processo evolutivo e tendências contemporâneas da Ciência da Informação. **Informação & Sociedade**: Estudos, v. 15, n. 1, p. 13-48, 2005. Disponível em: <http://www.ies.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/51/1521>>.

ROBREDO, Jaime. Do documento impresso à informação nas nuvens: reflexões. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 19-42, mar. 2011. Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/index.php/liinc/article/viewFile/401/261>>.

ROBREDO, J. **Da Ciência da Informação revisitada aos sistemas humanos de informação**. Brasília: Thesaurus, 2003.

ZINS, Chain. Conception of Information Science. **Journal of the American Society for Information Science and Technology**, v. 58, n. 3, p. 335-350, 2007. Disponível em: [http://www.success.co.il/is/zins\\_conceptsof\\_is.pdf](http://www.success.co.il/is/zins_conceptsof_is.pdf)>.

## 8. NÚMERO DE VAGAS:

**Mestrado:** até 20, sendo 6 vagas reservadas a **candidatos negro (pretas e pardas)**, 1 vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos Indígenas** e 1 de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital

**Doutorado:** até 10, sendo 3 vagas reservadas a **candidatos negro (pretas e pardas)** e 3 vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos indígenas** e 1 vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital

**Observação: Caso não haja candidatos ou aprovações para essas vagas, elas retornam imediatamente para as vagas de ampla concorrência.**

## 9. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O resultado do processo seletivo será divulgado **extra-oficialmente** no endereço <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> no dia 07 de dezembro de 2021.

## 10. DO RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, via e-mail [processoppgci@uel.br](mailto:processoppgci@uel.br)

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-

mail, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

## 11. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa no site <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site

<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das 17h do dia 24 de janeiro de 2022.

## 12. DA LISTA DE ESPERA – SUPLENTE

Haverá lista de espera de candidatos aprovados por nota na seleção do Mestrado e Doutorado Acadêmico, mas que, por motivos de número vagas não foram convocados na lista oficial. Os candidatos nas listas de espera apenas serão convocados se houver desistência. Havendo desistência, no dia 05 de fevereiro de 2021, os suplentes, por ordem de classificação, serão convocados por e-mail. **Solicitamos o máximo de atenção.**

## 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UEL.

### **Atendimento:**

Não fornecemos resultados por telefone e e-mail.

No período de 04/10 a 08/10 atendimento somente por e-mail [processoppgci@uel.br](mailto:processoppgci@uel.br).

No período de 22/10 a 03/12: atendimento por e-mail e por telefone, número 43 3371- 5914. De Segunda a Quinta, das 8h às 12h.

Os candidatos aprovados e habilitados, serão orientados quanto à efetivação de matrícula e entrega de documentos via Edital de Resultado.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UEL.

Londrina, 01 de outubro de 2021.

Profa. Dra. Luciane de Fátima Beckman Cavalcante  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

## **ANEXO A**

### **Folha de rosto do Projeto**

#### **Seleção Mestrado e Doutorado PPGCI UEL ingresso 2021**

**NÃO COLOCAR NOME OU QUALQUER INFORMAÇÃO QUE POSSA LEVAR À  
IDENTIFICAÇÃO DO/A PROPONENTE**

1. **Código do Candidato/a (NÃO PREENCHER)**

---

( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO

2. Nome do Projeto:

---



---



---

2. Indicação de Linha de Pesquisa. Assinale UMA linha:

( ) Linha de Pesquisa 1 – Organização e Representação da Informação e do Conhecimento

( ) Linha de Pesquisa 2- Compartilhamento da Informação e do Conhecimento

## ANEXO B

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULOS - MESTRADO E DOUTORADO	Pontuação por documento	Total
<b>1 FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL – MÁXIMO 4,0</b>		
<b>Formação Acadêmica</b>		
1.1 Especialização ou MBA com monografia	<b>1,0</b>	
1.2 Disciplina cursada como aluno Especial em programa da área ou afins	<b>0,5</b>	
<b>Experiência Acadêmica</b>		

1.3 Docência em nível superior na área (1 ponto por ano)	1,0	
1.4 Docência em nível superior em outras áreas (0,5 ponto por ano)	0,5	
1.5 Estágio Docência (mínimo 30 horas)	0,25	
1.6 Monitoria (mínimo 30 horas)	0,25	
<b>Participação em atividades Acadêmicas</b>		
1.7 Bancas examinadoras na área	1,0	
1.8 Membro de Projeto de Pesquisa (mínimo 60 horas)	0,5	
1.9 Iniciação Científica (mínimo 60 horas)	0,25	
1.10 Comissão Organizadora de eventos da área	0,25	
1.11 Eventos científicos na área	0,1	
1.12 Cursos realizados na área	0,1	
<b>SUB TOTAL</b>		

<b>2 PRODUÇÃO CIENTÍFICA – MÁXIMO 6,0</b>		
<b>Publicações</b>		
2.1 Artigo em periódico da área (QUALIS A)	2,0	
2.2 Artigo em periódico da área (QUALIS B)	1,5	
2.3 Artigo em periódico de outras áreas (QUALIS A/B)	0,5	
2.4 Livro da área (autoria ou coautoria)	2,0	
2.5 Capítulo de livro da área	1,5	
2.6 Livro da área (organizador/coordenador)	1,0	
2.7 Trabalho completo em anais de evento da área	1,0	
2.8 Resumo em anais de evento da área	0,25	
<b>Apresentações</b>		
2.9 Trabalho em evento da área	0,25	
2.10 Palestras proferidas na área	0,25	
2.11 Cursos ministrados na área	0,25	
<b>Premiações e títulos</b>		



2.12 Trabalhos premiados em eventos	0,25	
2.13 Trabalhos de Conclusão de curso	0,25	
	<b>SUB TOTAL</b>	

## ANEXO C

### REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO OU ESPECÍFICO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPGCI UEL

Eu, \_\_\_\_\_,  
Telefone para contato (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação em nível de \_\_\_\_\_ (Mestrado ou Doutorado), informo que necessito do apoio de tradutores intérpretes de Libras/Língua Portuguesa para realização da etapa de seleção arguição remota.

Londrina, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ 2021.

## ANEXO D

### FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPGCI UEL

via e-mail [processoppgci@uel.br](mailto:processoppgci@uel.br), com o assunto “Recurso EG – “NÍVEL DO CURSO” - “NOME DO/A CANDIDATO/A”

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF Nº \_\_\_\_\_, venho nesta data solicitar revisão do resultado da Prova (*NÍVEL DO CURSO*), referente ao Edital Geral do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Estadual de Londrina. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso)





Londrina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

Assinatura do requerente:

Londrina, 01 de outubro de 2021.

Prof.(a) Dr.(a) Luciane de Fátima Beckman Cavalcante  
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação